

PORTARIA Nº 103/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.”

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Os(As) Servidores(as) abaixo relacionados(as), para **acompanharem e fiscalizarem a execução, do Contrato nº 12/2019**, referente ao Pregão Presencial nº 01/2019, tendo como objeto a prestação de Serviços Técnicos Ambientais (Tutela Ambiental) durante 08 (oito) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas na sede do Município e 04 (quatro) horas na sede da empresa: da tutela ambiental, da mineração de lavra a céu aberto; da educação ambiental; da coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos; da fiscalização ambiental para o Município de Engenho Velho – RS.

Titular: Laércio Lazaretti Piran

Suplente: Maicon André Zanovello Baldi

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, RS, 16 DE ABRIL DE 2019.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Sec. Administração